

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 415/2024

Altera o Ato Normativo nº 385/2023, que regulamenta, provisoriamente, as atribuições das Promotorias de Justiça de Sobral.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993, as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO que a 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral será instalada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no dia 29 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do Ato Normativo nº 385/2023, compete à 9ª Promotoria de Justiça de Sobral atuar judicialmente perante o Juizado Especial Cível e Criminal, unidade jurisdicional que será transformada em 1ª Juizado Especial e cujo acervo será distribuído por sorteio entre as unidades;

CONSIDERANDO a necessidade de reordenar a divisão de atribuições das Promotorias de Justiça da Sobral, definindo qual órgão de execução atuará perante a unidade jurisdicional a ser instalada;

CONSIDERANDO a faculdade de rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IX do art. 1º do Ato Normativo nº 385/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

"Art. 1º [...]

IX – À 9ª Promotoria de Justiça incumbe:

a) atuar judicialmente perante a 1ª e a 2ª Unidades do Juizado Especial Cível e Criminal;

b) atuar extrajudicialmente nas seguintes áreas:

1) defesa dos direitos do consumidor;

2) criminal, na forma do art.19 da Resolução nº 72/2020-OECPJ;

3) criminal, na forma do art. 17 desta Resolução, exclusivamente nas matérias relacionadas às infrações penais da sua área de atuação judicial." [...]

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor no dia 29 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 26 de janeiro de 2024.

Haley de Carvalho Filho
Procurador-Geral de Justiça
(assinado eletronicamente)

*Publicado no DOEMPCE em 30/01/2024.